



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 48/80

Sala das Sessões, 18/11/1980.

PRESIDENTE

Indico o Sr. Chefe do Executivo Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e conveniência/ de proceder as trocas de luminárias da Rua Visconde do Rio Branco, ou seja, a "incandescente" pela "Vapor de Mercúrio", no trecho com preendido entre a Rua Antenor de Godoy e Avenida Painguás, totalizando tres (3) quarteirões.

Justifica-se a presente indicação, que tal medida administrativa, trará tranquilidade aos moradores residentes no local, bem como aos estudantes que utilizam aquele trecho como canal de escoamento de direção às suas moradias, não são da Vila/ Steola, como também para a Vila Guilhermina.

O local atualmente encontra-se com uma iluminação deficiente, e devido o grande numero de pedestres que transitam pelo local em horários variáveis no período noturno, poderão/ a qualquer momento sofrerem ataques e assaltos de marginais que utilizam do referido trecho como tocaia.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 1980.

João Soares Teixeira

Vereador